

TOKIO MARINE SIMPLES VIDA - VG



Apólice de Seguro

ONE X CONSTRUCAO LTDA,

Obrigado por escolher a Tokio Marine Seguradora!

Parabéns! Você protegeu seu bem com a confiança de uma das maiores seguradoras do Brasil e do mundo. E agora, já pode contar com as melhores coberturas e os serviços exclusivos de Assistência 24 Horas.

Esta é a sua Apólice. Leia com atenção e garanta a sua tranquilidade.

Nas próximas páginas, você poderá conferir todos os detalhes do seu Seguro, além de todos os canais de atendimento que estão à sua disposição.

Fique à vontade para fazer contato sempre que precisar tirar dúvidas, fazer solicitações e para manter seus dados sempre atualizados.

Aproveite e baixe também o aplicativo Tokio Marine. Com ele, você tem a praticidade de consultar tudo sobre o seu Seguro, incluindo *status* de pagamentos, em apenas um toque.



DISPONÍVEL NO
Google Play



Baixar na
App Store



**Preparado(a)? Então seja bem-vindo(a) ao
mundo de Proteção da Tokio Marine!**

Tokio Marine Simples Vida - VG - Apólice de Seguro

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 14/04/2025 até às 24 horas do dia 14/04/2026.

Data da Emissão: 14/04/2025

Segurado

Razão Social: ONE X CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 59.829.264/0001-03

Endereço: R ARROIO GRANDE, 517

Bairro: SACOMA

Cidade: SAO PAULO

Celular: 11 94505-3668

Cód. Cliente: 17640929

CEP: 04253-050

UF: SP

Telefone: 11 4505-3668

Corretor

Nome: MAR ALTO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

CNPJ: 34.607.365/0001-09

Endereço: RUA. CAMPOS DO JORDAO 255 AP 42

Bairro: BAETA NEVES

Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO

Tel: 11 4103-7179

Sucursal: 08105

Código: 49473

Cód. SUSEP: 202087028

CEP: 09751-400

UF: SP

Dados do Seguro

Ramo: 09.93

Proposta: 7957059

Tipo de Seguro: Seguro novo

Forma de envio da Apólice: E-mail (Resumo da Apólice, cartão do segurado e boleto digitais)

Destino da Correspondência: SEGURADO

E-mail: ONEXCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Item: 1

Grupo Segurado

Atividade: OBRAS DE ALVENARIA

CNAE: 43.99-1

Funcionários: 3

Sócio/Diretores: 0

Cobertura(s) Contratada(s)

Sócios	Capital Segurado Global	% Indenização	Prêmios (R\$)
BÁSICA-MORTE - SÓC.	Não Contratada	0	Não Contratada
IEA-IND.ESPECIAL ACIDENTE-SÓC.	Não Contratada	0	Não Contratada
IEM - INDENIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA POR MORTE-SÓC	Não Contratada	0	Não Contratada
IPA-INV. PERM T/PARC ACID-SÓC.	Não Contratada	0	Não Contratada
DEIA - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS POR INVALIDEZ POR ACIDENTE-SÓC	Não Contratada	0	Não Contratada
IPDF-INV. FUNC DOENÇA-SÓC.	Não Contratada	0	Não Contratada
IAC-INC. AUT. CÔNJ-BÁS. SÓC.	Não Contratada	0	Não Contratada
DMHO-DESP.MÉD. HOSP ODONT SÓC.	Não Contratada	0	Não Contratada
IAF-INC.AUT. FILHOS-BÁS.SÓC.	Não Contratada	0	Não Contratada
DCF-DOENÇAS CONG.FILHOS.SÓC.	Não Contratada	0	Não Contratada
AA-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - SÓC.	Não Contratada	0	Não Contratada

Funcionários	Capital Segurado Global	% Indenização	Prêmios (R\$)
BÁSICA-MORTE	67,761.18	100	474.76
IEA-IND. ESPECIAL ACIDENTE	67,761.18	100	142.75
IEM - INDENIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA POR MORTE	Não Contratada	0	Não Contratada
IPA-INV. PERM T/PARC ACIDENTE	67,761.18	100	54.25
DEIA - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS POR INVALIDEZ POR ACIDENTE	Não Contratada	0	Não Contratada
IPDF-INV. FUNCIONAL DOENÇA	67,761.18	100	40.07
IPDL-INV PERM TOTAL DOENCA LABORATIVA	Não Contratada	0	Não Contratada
IAC-INC. AUT. CÔNJ-BÁSICA	67,761.18	100	219.11
VIT - VERBA POR INCAPACIDADE TEMPORARIA POR ACIDENTE E/OU DOENÇA	Não Contratada	0	Não Contratada
VITA - VERBA POR INCAPACIDADE TEMPORARIA POR ACIDENTE	Não Contratada	0	Não Contratada
DMHO-DESP.MÉD. HOSP E ODONT.	Não Contratada	0	Não Contratada
IAF-INC. AUT. FILHOS-BÁSICA	Não Contratada	0	Não Contratada
DCF-DOENÇAS CONGÊNITAS FILHOS	Não Contratada	0	Não Contratada

AA-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Não Contratada	0	Não Contratada
VR-VERBAS RESCISÓRIAS	Não Contratada	0	Não Contratada

- Capital máximo: sócios / diretores: R\$ 250,000.00 funcionários R\$ 150,000.00
- O rateio do capital global contratado não poderá exceder o limite de capital uniforme disposto na apólice.

IEA = > O(s) valor(es) de Capital Segurado demonstrado(s) na cobertura Básica (Morte) e Indenização Especial por Acidente (IEA), se acumulam em caso de indenização por Morte Acidental.

IPA = > O valor do capital demonstrado na cobertura de IPA refere-se ao Capital Global da Invalidez Total. No caso de Invalidez Parcial, a indenização será de acordo com os rateios e percentuais estabelecidos nas Condições Gerais.

IPDF = > As coberturas IPD-F e IPD-L são antecipações da cobertura básica e não se acumulam, mesmo que haja correlação entre elas. Quando ambas as coberturas forem contratadas na mesma apólice, para efeito de indenização, será considerada a primeira garantia reclamada e o segurado será excluído do grupo após a comprovação da invalidez e pagamento da indenização.

IEA = > O(s) valor(es) de Capital Segurado demonstrado(s) na cobertura Básica (Morte) e Indenização Especial por Acidente (IEA), se acumulam em caso de indenização por Morte Acidental.

IPA = > O valor do capital demonstrado na cobertura de IPA refere-se ao Capital Global da Invalidez Total. No caso de Invalidez Parcial, a indenização será de acordo com os rateios e percentuais estabelecidos nas Condições Gerais.

IPDF = > As coberturas IPD-F e IPD-L são antecipações da cobertura básica e não se acumulam, mesmo que haja correlação entre elas. Quando ambas as coberturas forem contratadas na mesma apólice, para efeito de indenização, será considerada a primeira garantia reclamada e o segurado será excluído do grupo após a comprovação da invalidez e pagamento da indenização.

Assistências

Descrição do(s) Serviço(s)	Quantidade Contratada	Valor Total R\$	Custo do(s) Serviço(s) - R\$
AFF-ASSIST. FUNERAL FAMILIAR	-	R\$ 10,000.00	R\$ 262.93

Consulte a descrição completa das assistências no Guia de Serviço disponível no site https://www.tokiomarine.com.br/condicoes_gerais/seguro-de-vida.

O atendimento da assistência funeral não garante a indenização da cobertura do seguro.

Dados de Pagamento

Prêmio Líquido Total:	R\$ 1.193,87	Cobrança:	Carnê
I.O.F:	R\$ 4,53		
Prêmio Total:	R\$ 1.198,40		
Juros:	R\$ 0,00		

Histórico de Pagamento

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Forma de Pagamento
1 ^a	99,87	21/04/2025	Ficha
2 ^a	99,87	21/05/2025	Ficha
3 ^a	99,87	21/06/2025	Ficha
4 ^a	99,87	21/07/2025	Ficha
5 ^a	99,87	21/08/2025	Ficha
6 ^a	99,87	21/09/2025	Ficha
7 ^a	99,87	21/10/2025	Ficha
8 ^a	99,87	21/11/2025	Ficha
9 ^a	99,87	21/12/2025	Ficha
10 ^a	99,87	21/01/2026	Ficha
11 ^a	99,87	21/02/2026	Ficha
12 ^a	99,83	21/03/2026	Ficha

Após o vencimento da parcela, será cobrado multa e juros de mora conforme estabelecido nas Condições Gerais.

A última mensalidade de seu (s) seguro (s) poderá sofrer uma pequena variação de centavos em função do arredondamento.

Atraso no Pagamento do Prêmio: A falta de pagamento da parcela poderá acarretar a suspensão da cobertura do seguro conforme previsto nas condições gerais. Após o vencimento da parcela, será cobrado multa 2% e juros de 0,116667% ao dia.

Fale com a Tokio Marine

Para você ter mais comodidade na hora de entrar em contato, a Tokio Marine oferece uma série de canais de atendimento.

Pelo telefone

Aviso de Sinistro e Central de Atendimento:

-  11 9.9578-6546
-  0800 31 TOKIO (86546)

Assistência 24h

0800 707 5050 | 55 11 4689 5621
(Internacional)

SAC: 0800 703 9000

SAC /Deficientes Auditivos e de Fala:

0800 770 1523

Disque Fraude: 0800 707 6060

Ouvicidoria: 0800 449 0000 ouvidoria@tokiomarine.com.br

Registro de Reclamação Consumidor

www.consumidor.gov.br



*Consulte os serviços disponíveis na sua Apólice
Pela Internet

 **Informações e Portal de Autoatendimento:**
www.tokiomarine.com.br

► **Ouvicidoria:**
ouvidoria@tokiomarine.com.br

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 33.164.021/0001-00
Rua Sampaio Viana, 44 - CEP: 04404-902 - São Paulo - SP

Pelo aplicativo



WhatsApp



DISPONÍVEL NO
Google play



Baixar na
App Store

 tokiomarine.com.br
 /TokioMarineSeguradora
 @tokiomarine_cor

Consulte as Condições Gerais e Guia de Serviços do seu Seguro que estão disponíveis em nosso site www.tokimarine.com.br. Neles, você encontrará a descrição das coberturas, condições especiais, cláusulas, serviços, riscos cobertos, riscos excluídos e demais condições contratuais do Seguro.

Se preferir, solicite a via impressa das Condições Gerais e Guia de Serviços pelo telefone 0800 31 TOKIO (86546).

Este Seguro é garantido pela TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - Rua Sampaio Viana, 44 - Paraíso - São Paulo/SP - Código Susep 6190 - CNPJ 33.164.021/0001-00 - Processo SUSEP Nº 15414.900080/2019-29.

Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

*SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As Condições Gerais deste produto encontram-se registradas na Susep de acordo com o número de processos constante nesta Apólice e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, e no site www.tokimarine.com.br. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. Central de Atendimento Susep - 0800 021 8484- Atendimento Exclusivo ao Consumidor (dias úteis, 9:30 às 17:00).

O segurado fica ciente que, quando necessário, seus dados poderão ser compartilhados pela Seguradora a empresas parceiras, para o fim específico de atender a prestação de serviços decorrente de seguro, respeitando-se a confidencialidade das informações.

A TOKIO MARINE SEGURADORA, baseando-se nas condições firmadas junto ao Estipulante acima indicado, as quais serviram de base para emissão da presente APÓLICE, tornam-se parte integrante deste CONTRATO, sob os termos das Condições Gerais e/ou Contratuais e demais cláusulas convencionadas, inseridas no presente ou em seus anexos.

ATENÇÃO: Havendo erro, inconsistência ou alteração dos dados pessoais e de contato informados, a Seguradora deve ser imediatamente informada através do telefone 0800 31 TOKIO (86546), sob pena de perda de direito e cancelamento do seguro.

SAO PAULO, 14 DE Abril DE 2025.

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.,



José Adalberto Ferrara
Diretor Presidente